



PORTARIA N. 117/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15050/2006 e considerando o Protocolado n. 44332/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Agentes Universitários da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Classe	Série de Classe	Ref.	Data de Elevação
4.779.268-1	Fabiano Krul	II	A	02	07/06/2010
3.234.726-6	Luiz César Alves	II	A	06	01/06/2010
1.656.837-6	Nadir Aparecida da Silva	III	B	12	21/06/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de junho de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009